



CAMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ^{JJ05}, DE 2018

Aprova o Decreto nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, que "Decreta intervenção federal no Estado de Roraima com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública".

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Relator: Deputado Hiran Gonçalves

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Decreto nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, que "Decreta intervenção federal no Estado de Roraima com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública".

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2018.


Deputado HIRAN GONÇALVES
Progressistas/RR